



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 20/2016

Exmo. Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
DATA: 07/11/2016
Mppl
Maria Aparecida Costa
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que faça tratativas junto ao Banco do Brasil local no tocante a cessão por parte deste do prédio que será desocupado pelo banco, localizado à Rua 13 de Maio, nº 29, Centro, para, desta forma, ser utilizado pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Banco do Brasil está finalizando as reformas necessárias da sua agência localizada na Rua Dr. Altino Arantes e, assim, irá desocupar o antigo prédio situado à Rua 13 de Maio.

Este prédio ficará sem uso para o Banco, portanto, a Prefeitura poderá iniciar as tratativas para que seja cedido o prédio para alojar alguma Secretaria Municipal, por exemplo, haja vista a infraestrutura existente naquele local.

Requeiro que junto a esta indicação seja anexada a cópia da certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no qual consta a doação feita pela Prefeitura Municipal à Caixa Econômica do Estado de São Paulo à época, hoje Banco do Brasil do terreno para a construção da agência bancária.

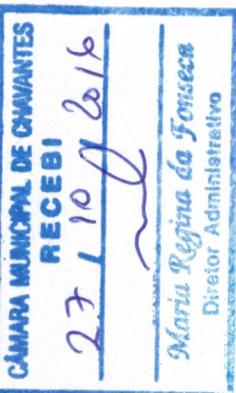
Plenário Fausi Mansur, 27 de Outubro de 2016.

NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Roberto Carlos Gaião
Roberto Carlos Gaião

Darcy Viana Neto
Darcy Viana Neto

Mppl
Maria Aparecida Costa





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 17.113.376/0001-05

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA

Oficial

RUA PAULO SÁ, nº 299 – CENTRO – Fone: (14) 3325-1595 – OURINHOS – EST. DE SÃO PAULO – CEP: 19900-120

www.riourinhos.com.br

CERTIFICO, atendendo ao requerimento *protocolado sob o nº. 140.287*, em 05.07.2016, que revendo neste Ofício os livros de transcrições das transmissões, verifiquei constar do Livro 3-Z fls. 20v/21, a TRANSCRIÇÃO nº. 18.149 (Transc. ant. nº 18.102, deste cartório), do seguinte teor: DATA: 31 de agosto de 1961. CIRCUNSCRIÇÃO: Chavantes. DENOMINAÇÃO: Rua Cel. Julio Silva, esquina de uma Travessa sem denominação. IMÓVEL: Um prédio, construído de tijolos, coberto de telhas, próprio para posto de gasolina, a ser demolido e seu respectivo terreno, situado na cidade de Chavantes, desta comarca, a rua Cel. Julio Silva, antiga João Pessoa, esquina de uma Travessa sem denominação, o qual confronta com José Maria de Almeida ou sucessores, onde mede 26,33 m, por um lado com a rua Cel. Julio Silva, onde mede 12,35 m, de outro lado com a Travessa sem denominação onde mede 25,40 m, e finalmente com a rua Senador Melo Peixoto, onde mede 9,92 m. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade publica autarquica, com sede em São Paulo, à rua 15 de Novembro, n. 111, 5º andar, por seu Presidente Teófilo Ribeiro de Andrade Filho. TRANSMITENTES: O MUNICÍPIO DE CHAVANTES, representado pelo seu Prefeito Municipal sr. Antonio Fontes Filho, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 375 de 12/agosto/961. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 17 de agosto de 1961, lavrada em São Paulo, pelo Of. m. do 13º Tab. Hildebrando Amaral Pacca, Lvº 656, fls. 27. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Que a presente doação é feita para a donatária construir no terreno, um prédio destinado a Agência da mesma donatária. AVERBAÇÕES: N. 1) Conforme requerimento instruído com uma certidão de 3 de maio de 1963, passada pela Prefeitura Municipal de Xavantes, consta que o prédio destinado a Posto de Gasolina, constante da transcrição n. 18.149, em frente, foi demolido e em seu lugar a adquirente está construindo um prédio destinado à Agência, situado a rua Cel. Julio Silva, prédio esse em fase de construção. Dou fé. Ourinhos, 6 de maio de 1963. O Of. (a) André Monteiro Rodrigues. N. 2) Conforme req. instruído com uma cert. de 8/4/64, passada pela Pref. Mun. de Chavantes, que ficam arquivados, consta que a adquirente Caixa Econômica do Estado de São Paulo, concluiu a construção do prédio de sua Agência no terreno constante da transcrição n. 18.149, em frente. Dou fé. Ourinhos, 27 de abril de 1964. O Of. (a) André Monteiro Rodrigues. CERTIFICO, mais, não constar nenhum ônus reais e nem alienação parcial ou total em que figure como devedora ou transmitente a enumerada na presente certidão e a que se refere a transcrição n. 18.149, durante o tempo em que o referido imóvel pertenceu a esta comarca, ou seja 26 de outubro de 2009. CERTIFICO, finalmente, que a partir de 27 de outubro de 2009, o imóvel passou a pertencer a circunscrição imobiliária do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Chavantes, situado na rua 13 de Maio, 29 – centro – Chavantes/SP. Fone: (14) 3342-2157. Nada mais. *A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.* PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO. NADA MAIS. O Referido é verdade e dou fé. Ourinhos, 11 de julho de 2016. Eu, José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho), Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Ao Oficial. R\$. 28,12 – Ao Estado. R\$. 7,99 – Ao Ipeesp. R\$. 4,12 – Registro Civil. R\$. 1,48 – Tribunal de Justiça. R\$. 1,93 – Ao Município. R\$. 0,56 – Ao Ministério Público. R\$. 1,35 - Total. R\$. 45,55 – Guia n. 28/2016.

Registro de Imóveis

José Eduardo Firmino de Carvalho
Escrevente Autorizado